

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.846/2024

NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA ALIMENTAR O DE MOVIMENTAÇÃO DE FROTAS, MAQUINÁRIOS, SISTEMA TRANSPORTES ESCOLARES **EQUIPAMENTOS** TERCEIRIZADOS DA REDE MUNICIPAL A SER REMETIDO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Instruções normativas de n. 08/2023, 02/2004, 03/2004, 04/2024 e 06/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG);

Resolve:

Art. 1° - Nomear servidores responsáveis para alimentar o sistema de movimentação de frotas, maquinários, equipamentos e controle de transportes escolares terceirizados da rede municipal - Área de Transportes a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a saber:

Área de Transportes

Toda movimentação de Frotas, Maquinários e equipamentos da rede municipal:

Rubens Nilton Milani Cambraia e Vanessa Alves Andrade Avelar

Controle de transportes escolares terceirizados da rede municipal: Daiane Aparecida Avelar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo-MG, 22 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620 AVELAR:59678526620 Dados: 2024.02.22 14:44:10 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

CERTIDÃO Certifico que o presente foi publicado